

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017448
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAMPINORTE
CNPJ Ente Receptor:	02.215.747/0001-92
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 104.175,63
Masked Input	104 175.63

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	cleomar Martins de Araujo
Cargo	prefeito
Telefone	(62) 98136-6085
E-mail	governo@campinorte.go.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Fernanda Soares Borges Perinelli
Cargo	secretaria de Educação e Cultura
Telefone	(62) 99343-1685
E-mail	educacao@campinorte.go.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi divulgado no site oficial do município de Campinorte uma planilha de escuta pública reservando um dia para cada seguimento cultural do dia 15 a 23 de abril. Foi realizada visitas algum artesoes. Foi realizada uma primeira audiência pública no dia 06 de maio apesar de ampla divulgação, carro de som, rede sociais não houve adesão. Por esse motivo foi remarcada outra audiência pública para dia 21 de maio. No dia da audiência contou a presença de alguns agentes culturais, capoeira, artesanato, musica, devido a agenda da secretária de Educação e Cultura não pode estar presente e para que não ocorresse prejuízo para a audiência Pública foi conduzida pela presidente do conselho do municipal de Turismo. O município ainda não esta com o Conselho Municipal de Cultura ativo.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://campinorte.go.gov.br/lei-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	editais culturais Populares	R\$ 2.000 cada total R\$ 20.000,00 e R\$10.000,00 cada 40.000,00 a soma 60.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	23	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	manutenção do espaço cultural	R\$ 20.000,00 + R\$ 14.713,00 total R\$ 34.713,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	60	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
apoio aos agentes culturais organização de documentos e esclarecimentos sobre o recurso	5.287,60	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizado edital para premiação para valorização das atividades culturais realizadas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No chamamento público será destinada cota para as ações afirmativas, destinado a pessoas de áreas periféricas urbanas e rurais e pessoas portadoras de deficiências

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

3TX01HEP